



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

## PORTARIA GP Nº 527/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**I** - Designar para compor a Comissão de Avaliação Técnica com finalidade exclusiva de realização da Prova de Conceito, conforme Termo de Referência, constante no anexo I, do Processo Licitatório nº 035/2021, Pregão (Eletrônico) nº 018/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação e disponibilização de solução informatizada integrada para gestão tributária municipal, incluindo os serviços de suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional, destinada a atender as necessidades dos serviços da Administração Tributária da Secretaria de Receita do Município de Santa Cruz do Capibaribe, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- **Diego Marans de Figueiredo** – CPF nº 086.846.804-56;
- **Edinaldo de Lima Souza** – CPF nº 103.619.244-02;
- **Gustavo Batista Honorato** – CPF nº 113.520.174-90
- **Manoel Gomes dos Santos** – CPF nº 095.448.724-93

**II** - Os trabalhos técnicos dos servidores ora designados deverão ser executados conforme as disposições constantes no Termo de Referência e demais dispositivos pertinentes. Finalizado os procedimentos, cessará a responsabilidade dos referidos membros nos demais atos realizados posteriormente.

**III** - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

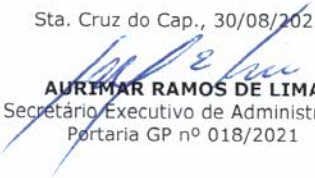
**Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2021.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/08/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021